

ATA Nº 01/2025 DO CACS/FUNDEB – EXERCÍCIO 2025 – CALDAS BRANDÃO/PB
PARECER CONCLUSIVO DO RECURSO ANUAL DO FUNDEB 2024

Aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco (13/03/2025), às 10 horas e 30 minutos na sede da Secretaria Municipal de Educação de Caldas Brandão/PB reuniram-se os conselheiros do CACS FUNDEB: Severina dos Ramos Barbosa Rodrigues (Presidente), João Pedro da Silva Souza, Maria de Lourdes Bernardo de Oliveira, Marcos Antônio da Silva, Josefa Silva Firmino, Joseilson Freitas da Silva e Ana Eloise de Albuquerque Lima. A reunião iniciou com o agradecimento da presidente Sra. Severina dos Ramos aos membros do conselho e apresentou a pauta da reunião: Análise do demonstrativo anual de prestação de contas do recurso do FUNDEB no exercício de 2024. As documentações apresentadas para análise continham os demonstrativos de execução financeira, balancetes, documentação de receitas e despesas e extratos bancários. Depois da apresentação da documentação, a presidente juntamente com os demais conselheiros iniciou a análise da documentação e expôs os seguintes pontos: Os demonstrativos enviados foram extraídos do sistema de contabilidade e continha toda movimentação financeira ocorrida no exercício de 2024. As despesas realizadas e apresentadas para análise estavam compatíveis com as disposições na Lei de nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020. Conforme demonstrativo de receita do FUNDEB (Recursos transferidos do FUNDEB + Complementação da União – VAAF, VAAR e VAAT + receitas de rendimentos de aplicação) o recurso disponível para o exercício de 2024 totalizou o valor de R\$ 8.938.277,14. As despesas realizadas com a remuneração de profissionais do magistério no exercício totalizaram o valor de R\$ 7.369.911,79 que correspondeu ao percentual de 84,34% do recurso disponível. As despesas referentes a manutenção e desenvolvimento do ensino totalizaram o valor de R\$ 1.745.321,50 que correspondeu ao percentual de 19,53% do recurso disponível. As despesas custeadas com o FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil totalizaram o valor de R\$ 565.865,88 que correspondeu ao percentual de 80,86%. As despesas custeadas com o FUNDEB (VAAT) em despesas de Capital totalizaram o valor de R\$ 173.830,00 que correspondeu ao percentual de 19,90%. Após a exposição e detalhamento da documentação, os conselheiros constataram que os valores acumulados da receita foram compatíveis com as informações colhidas aos extratos do Banco do Brasil; A remuneração dos profissionais do magistério com recurso do FUNDEB enquadra-se nas disposições da Lei de nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020 e que os recursos do FUNDEB foram recebidos pelo o município mediante créditos efetuados em conta única e específica, conforme preceitua a legislação. Analisadas e pontuadas as observações pelo os conselheiros, foi dado início a votação para o parecer conclusivo do recurso do FUNDEB, que de forma unânime obteve o parecer favorável pela regularidade das contas apresentadas pela a administração municipal na utilização e movimentação do recurso do FUNDEB durante o exercício de 2024. Nada mais havendo a tratar na reunião, a presidente do conselho, deu por encerrada a presente reunião e mandou que se lavrasse esta Ata, que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada e datada. Caldas Brandão/PB, 13 de março de 2025.

Membros do Conselho/Convidados	Assinatura
Ana Eloise de Albuquerque Lima	Ana Eloise de Albuquerque Lima
Antônio Martins da Silva Júnior	Antônio Martins da Silva Júnior
João Pedro da Silva Souza	João Pedro da Silva Souza
Josefa Silva Firmino	Josefa Silva Firmino
Joseilson Freitas da Silva	Joseilson Freitas da Silva

Marcos Antônio da Silva	Marcos Antônio da Silva
Maria de Lourdes Bernardo de Oliveira	Maria de Lourdes B. Rodrigues
Severina dos Ramos Barbosa Rodrigues	Severina dos Ramos Barbosa Rodrigues